

*Geração Radical - Associação de Ciclismo e BTT
das Cavadas*

14.JUN'26
PENEDO GORDO, BEJA

GERAÇÃO RADICAL
PENEDO GORDO - BEJA

II GRAVEL RACE
GERAÇÃO RADICAL
100km
GUIADO POR TRACK GPX

COR2

Câmara Municipal de Beja

Junta de Freguesia de Santiago Maior / São João Baptista

Junta de Freguesia

INSCRIÇÕES EM: **APEDALAR.PT**

INSCRIÇÃO: **15€** ALMOÇO: **10€**

REGULAMENTO

II GRAVEL RACE GERAÇÃO RADICAL – PENEDO GORDO

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A II GRAVEL RACE GERAÇÃO RADICAL é promovida e organizada pela Geração Radical/ Associação de Ciclismo e BTT das Cavadas e realiza-se no dia 14 de junho de 2026.

Tipologia de prova: MARATONA GRAVEL

Localização: R. Joaquim José Fernandes, 7800-357 Penedo Gordo - Beja

Data: 14 de junho de 2026

Hora: 08H30

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A II GRAVEL RACE GERAÇÃO RADICAL é uma manifestação desportiva de bicicletas GRAVEL, não competitiva, que decorre em caminhos rurais do concelho de Beja, estando o percurso aberto a outros veículos, (Organização, emergência e outros) pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de trânsito e os habitantes locais.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o regulamento, a prova é aberta a todos os participantes, masculinos e femininos com idade superior a 16 anos.

Para pontuação na II GRAVEL RACE GERAÇÃO RADICAL apenas serão considerados os participantes com idade igual ou superior a 16 anos à data do evento.

Todos os inscritos menores de 18 anos terão de entregar à organização até ao início da prova o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo tutor legal.

ARTIGO 4. INSCRIÇÕES

A inscrição pode ser efetuada e confirmada (paga) até às 23h59m do dia 8 de Junho de 2026, exclusivamente em: <http://apedalar.pt/eventos/> e está limitada a 200 participantes.

- Inscrição completa com almoço e com seguro de acidentes pessoais - €25,00
 - Inscrição sem almoço e com seguro de acidentes pessoais - €15,00
 - Almoço - €10,00 no Pavilhão do Jardim de Infância do Penedo Gordo
-

No momento de cada inscrição, os atletas selecionam o percurso e confirmam ter conhecimento das informações presentes neste regulamento assumindo a sua total responsabilidade.

Não será atribuída classificação aos atletas que no decorrer da prova alterem de percurso.

Não haverá lugar à devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento, a não ser por motivos de saúde devidamente comprovados. A inscrição é pessoal e intransmissível.

As bicicletas que não as de GRAVEL são permitidas, e serão contabilizadas para efeitos de classificação na II GRAVEL RACE GERAÇÃO RADICAL na Tabela de Classificação Geral.

A Inscrição dá direito a:

- Placa de frontal com chip para controlo de chegadas;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Abastecimentos sólidos e líquidos nas zonas de abastecimento e chegada do RAID;
- Apoio Logístico;
- Primeiros Socorros;
- Pequeno-Almoço;
- Almoço (Opcional);
- Banhos quentes;
- Lavagem de bicicletas;
- Medalhas de participação.

ARTIGO 5. SECRETARIADO

O secretariado de acolhimento realiza-se nas instalações Pavilhão do Jardim de Infância do Penedo Gordo. No Sábado a partir das 15 horas e até às 18h00 e no domingo a partir das 07h00.

ARTIGO 6. VESTIÁRIOS, DUCHES, CASAS DE BANHO, LAVAGEM DAS BICICLETAS

Os vestiários, os duches, casas de banho e as lavagens das bicicletas estão localizados no Campo de Futebol do Penedo Gordo.

ARTIGO 7. PERCURSOS

O percurso será guiado por GPS, no entanto, estarão alguns pontos sinalizados com fitas, placas direcionais, de perigo e de informações bem como marcações a cal. Existirão Postos de Controlo em locais desconhecidos dos participantes, para comprovar que o percurso é realizado na íntegra e que os participantes se encontram dentro do percurso.

Só os atletas que tenham efetuado todos os controlos serão atribuídos tempo final e ordem de chegada.

- 100 Km (aproximadamente) com andamento livre.

A classificação será ordenada da seguinte forma: Geral Masculino e Geral Feminino onde será atribuído um troféu aos 3 (três) primeiros classificados da Geral Masculino e Feminino.

As classificações serão disponibilizadas no site:

<http://apedalar.pt/eventos/concluidos/2026>, a seguir ao término da prova.

Os participantes deverão finalizar II GRAVEL RACE GERAÇÃO RADICAL num tempo máximo de 7h00, a partir das 7H00 horas será registado (NT) na Tabela de Classificação Geral.

ARTIGO 8. ESCALÕES

Geral Masculino e Geral Feminino.

As classificações serão da responsabilidade da respetiva entidade organizadora.

ARTIGO 9. HORÁRIOS E LOCALIZAÇÕES

08H20 - Escola Primária - Abertura da box's de partida

08h25 - Briefing junto ao local do secretariado e partida

08h30 – Início da prova

12h30 - Hora provável de chegada do 1º participante.

Entrega de Prémios: Depois das 12h30 ou assim que cheguem os 3 atletas que completem o pódio do respetivo Escalão

13H00 – Almoço – no Pavilhão do Jardim de Infância do Penedo Gordo.

ARTIGO 10. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

As partidas serão organizadas por Boxes (de 30 Atletas) segundo os números de Dorsal, que serão atribuídos por ordem de pagamento da inscrição.

- Do Dorsal 1001 ao 1099

NOTA: Qualquer atleta que não cumpra o respetivo Horário e Box de Partida será automaticamente desclassificado!

- A Organização reserva-se o direito de alterar o número de Boxes em função do número de atletas inscritos;
- A organização não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou material, sofridos pelos ciclistas, veículos ou acompanhantes durante o desenrolar da prova, exceto o previsto no seguro de acidentes pessoais contratado pela organização;
- Qualquer cancelamento da inscrição por parte do atleta, até 48 horas de antecedência por email à organização, compete à mesma devolver 50% do valor pago;

Deveres dos atletas:

- Devem afixar na sua bicicleta o frontal de identificação, nos locais e moldes indicados. O respetivo frontal deverá estar sempre visível no decorrer da maratona;
 - É obrigatório o uso de capacete de proteção durante toda a prova, não sendo permitido o acesso às boxes de partida a quem não apresentar capacete;
 - Devem respeitar todos os participantes e auxiliar qualquer atleta em caso de acidente, contactando de imediato a Organização;
 - Os atletas devem-se excluir de comportamentos antidesportivos e incitantes à violência, pelo que, os conduzirão a penalizações por parte da organização;
 - Todos os atletas devem respeitar as marcações e não atalhar em qualquer circunstância, podendo o(s) mesmo(s) ser desclassificado(s);
 - Devem todos os atletas reservar-se na rejeição de quaisquer embalagens ou resíduos para o chão ao longo dos percursos, deitando-os fora no final da prova, independentemente da atenta limpeza que a organização fará aos percursos;
 - Os atletas comprometem-se a respeitar as áreas de passagem previamente definidas e identificadas pela Organização, não devendo danificar nem prejudicar o meio ambiente nas áreas agrícolas visitadas;
 - No caso de abandono da prova, e de forma a facilitar a sua localização, é imprescindível que o mesmo forneça a informação necessária sobre a sua localização, nomeadamente, o uso de conta-quilómetros e telemóvel, contactando qualquer um dos números de telefone que se encontram no dorsal, seguindo as instruções dadas pela Organização;
 - Recomenda-se a utilização de vestuário apropriado e que cada atleta se faça acompanhar de reservatórios com água;
-

A organização não se responsabiliza pelo estado de **saúde** dos atletas inscritos, pelo que **aconselha** a realização de um exame médico a quem tenha, ou tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar, manifestando uma especial preocupação com todos os atletas inscritos e visando minimizar o risco de acidentes ou incidentes;

-Todos os participantes, que irão tomar a refeição, devem-se fazer acompanhar da senha para tomar a refeição, evitando situações constrangedoras;

-Situações omissas do presente Regulamento serão decididas pela Organização, a qual será soberana nas suas decisões.

ARTIGO 11. SEGURO

O I GRAVEL GERAÇÃO RADICAL, organizado pelo GERAÇÃO RADICAL/CASA DO POVO DO PENEDO GORDO contratou com uma seguradora duas apólices de seguro, de responsabilidade civil para o evento e de acidentes pessoais que abrangerá todos os atletas em caso de acidente.

ARTIGO 12. DIREITOS DE IMAGEM

O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

A Comissão Organizadora

GERAÇÃO RADICAL

geracao.radical.24@gmail.com

 <https://www.facebook.com/profile.php?id=61566571053583>

 [geracaoradical_24](#)